



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.05.01/2023.05/PE

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA, AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE, AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

I. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA torna público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro, **Magno Samá Sales Barros**, nomeado pela Portaria nº 04.01.024-A/2021, e assessorada pela Equipe de Apoio, também, nomeada através desta mesma Portaria, que receberá e abrirá no horário, data e local indicado no preâmbulo deste edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.

II. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global por LOTE. (Para efeito de lances, será considerado o VALOR GLOBAL DE CADA LOTE)

FORNECIMENTO: Conforme cronograma com respectivos quantitativos instituído pela Prefeitura Municipal de Amontada/órgãos mediante Ordem de compras da(s) Secretaria(s) Contratante(s).

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

LOCAL DO PREGÃO: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 12 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09 H00MIN (Horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ATÉ O DIA 12 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09 H00MIN (Horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 12 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09 H30MIN (Horário de Brasília)

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

- 1. LICITAÇÃO:** O procedimento de que trata o presente edital;
- 2. LICITANTE:** Pessoa jurídica que participa desta licitação;
- 3. HABILITAÇÃO:** Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
- 4. ADJUDICATÁRIA:** Pessoa jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
- 5. CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Amontada, mediante as Unidades Administrativas/órgãos, que é signatário do instrumento contratual;

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'Robinson', 'AS', 'FS', and others.]



6. **CONTRATADA:** Pessoa jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
7. **PREGOEIRO:** Servidor ou nomeado, designado por ato do (a) titular da Prefeitura Municipal de Amontada, que realizará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e recebimento de impugnação ao edital e recursos contra seus atos;
8. **EQUIPE DE APOIO:** Equipe designada por ato do (a) titular da Prefeitura Municipal de Amontada, formada por, no mínimo, 03 servidores que prestarão a necessária assistência ao PREGOEIRO durante a realização do pregão;
9. **AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do PREGOEIRO, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação por meio eletrônico e promover a celebração do contrato;
10. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA:** Refere-se àqueles itens da licitação que serão de livre concorrência entre quaisquer interessados;
11. **COTA RESERVADA:** Refere-se àqueles itens que serão reservados (até 25% do objeto) as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006;
12. **COTA EXCLUSIVA:** Refere-se àquele itens que serão exclusivos as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006;
11. **PMA:** Prefeitura Municipal de Amontada;
12. **Jornal de grande circulação;**
13. **DOE:** Diário Oficial do Estado;
14. **DOU:** Diário Oficial da União;
15. **ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, entidade conveniada com o Município de Amontada mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional.

1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2 - Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO I-A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ANEXO II - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93; DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁUSULAS DO EDITAL E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

1.3. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



- f) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) Declarar o vencedor, adjudicando a proposta de menor preço;
- h) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- i) Elaborar a ata da sessão com o auxílio do sistema eletrônico;
- j) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à Autoridade Superior, visando a homologação e a contratação.

1.4- Este Registro de Preços terá como órgão gerenciador o GABINETE DO PREFEITO, que ficará responsável por assinar a ata de registro de preços, bem como a realização dos demais atos previstos no Decreto Federal.

Os órgãos participantes serão os seguintes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA, AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE, AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA LICITAÇÃO.

2.1. Para o(s) lote(s) 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 35 e 37 poderão participar todas as empresas que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetos sociais compatíveis com o objeto da licitação, perante o Sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.1.1 – Para o(s) demais lote(s) poderão participar desta licitação exclusivamente as microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetos sociais compatíveis com o objeto da licitação, perante o sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL

2.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amontada;
- b) Tenham sido declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- d) Reunidas em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- e) Empresas que tenham sócios que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Amontada;

2.3 – Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.4 - A participação no certame se dará por meio do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos neste edital.

2.5 - Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several initials on the right side.



2.6 - Para participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital e, conforme o caso, que se enquadra como micro empresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou cooperativa – COOP.

2.7 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

2.8 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.9 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade;

2.10- A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002;

2.12- O licitante vencedor deverá apresentar juntamente a sua proposta de preços escrita, o endereço eletrônico oficial de comunicação, onde serão encaminhados todos os atos atinentes ao desenvolvimento do presente processo, inclusive quanto à contratação, assinatura da ata de registro de preços, informações de impugnações, recursos, notificações, penalidades, rescisões, reajuste de preços e demais atos que se fizerem necessários.

2.13- DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

2.13.1 - A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.orgcompras.org.br) ou através de uma corretora de mercadorias associada, com a antecedência necessária.

2.13.2 - Em se tratando de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 11.488/2007, para que possam gozar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 e no art. 34 de ambas as leis, respectivamente, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou “Cooperativa” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP” ou “COOP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

2.13.3 - A empresa que não for “ME” ou “EPP” ou “COOP”, e se declarar como tal, sofrerá as penalidades previstas em lei e conseqüente desclassificação.

2.13.4 - Caso não haja a indicação de “ME” ou “EPP” ou “COOP”, as Proponentes não poderão participar do procedimento licitatório.

2.13.5 - Nas contratações públicas desta administração municipal, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, nos termos da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

3.0- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

3.1- Os licitantes encaminharão até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio do Sistema** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, os **Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços**, contendo a descrição dos objetos licitados, inclusive com suas especificações e marcas, o quantitativo, o preço unitário e global, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, com o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, e em conformidade com o anexo III do edital.

3.2- No preenchimento da proposta no sistema eletrônico, é obrigatória a descrição dos objetos licitados, não sendo admitido unicamente a expressão “item conforme edital” ou equivalente, não

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



podendo se identificar no sistema, sob pena de desclassificação da proposta e das sanções previstas nesse Edital.

3.3 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4-A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

3.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante as sanções previstas em Lei.

3.6- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.0 - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANÇES

4.1 – O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4.2 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.3 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

4.5 - Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as licitantes deverão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.6 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, devendo-se observar que cada lance ofertado será imediatamente registrado no sistema e os demais participantes terão conhecimento imediato. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

4.7 – Para efeito de lances, será considerado o VALOR GLOBAL POR LOTE.

4.8 – Na fase de lances, o lance final não poderá superar o valor estimado; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item também não poderá superar o valor estimado. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor que não supere o valor estimado pela Administração.

4.9 – Nos casos em que a adjudicação seja por lote (agrupamento de itens), a proposta final total por lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) e lote(s) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.

4.10 - A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

4.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante

4.13 - Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.14 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

4.15 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

4.16 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da

Handwritten signatures and initials: The, A Cor, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ 06.572.483/0001-11 / CEP 61.900-270-0
AV. DEPUTADO ANTONIO DE SALES, 143 - CEP 61.940-000
WWW.CMAMONTADA.PR.GOV.BR



oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.17.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.17.2 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

4.17.3 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.18 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

4.19 - No caso de desconexão entre o(a) Pregoeiro(a) e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

4.20 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, através de mensagem no Sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

4.21 - Havendo mais de um item/lote na licitação, o PREGOEIRO poderá indicar os itens/lotes para às disputas simultâneas.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1 - Será considerado vencedor o licitante que, classificado e qualificado, tendo participado da etapa de lances, se houver, apresente o **MENOR PREÇO E ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL**.

5.2- Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital.

5.3- Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências referentes ao objeto e demais disposições deste edital

5.4- Serão desclassificados os licitantes qualificados que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

5.5 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas com seus respectivos lances finais, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, bem como os documentos de habilitação, decidindo motivadamente.

5.7 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documentos complementares à proposta e à habilitação, no prazo mínimo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.

5.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

5.9 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os licitantes. E todos os atos serão registrados e constarão do "histórico" e da ata final.

5.10- O resultado da licitação será divulgado através de sessão pública pelo sistema eletrônico e/ou por publicação na Internet a ser fixado em flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Amontada, durante 05 (cinco) dias, assinado pelo PREGOEIRO no qual conste o licitante vencedor e o valor de sua proposta.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



5.13 - Será procedida consulta da regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do certame, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento a Portaria CGU 516 de 15 de março de 2010, assim como consulta à Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União.

5.14 – Às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, que apresentarem quaisquer restrições na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que for declarada arrematante do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/2006, com vista à contratação.

5.15 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

5.16 - Caso haja cota reservada e nesta inexistir vencedor, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.17 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.18 - Aplica-se a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido.

6.0 – DA PROPOSTA ADEQUADA

6.1 - A licitante **arrematante** deverá entregar pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação, através do sistema BLL e/ou através do e-mail: licitacao.amontada.ce@gmail.com, no prazo máximo de 06 (seis) horas, a **contar da arrematação**, podendo ser prorrogado em situações excepcionais e justificadas, a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo III, sob pena de desclassificação e convocação do licitante que apresentou a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

6.2 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, será inabilitada e poderá sofrer as sanções do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.3 - Da proposta de preços, datada, assinada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, constará o seguinte:

6.3.1 - Descrição completa e minuciosa do objeto, indicando marca/fabricante (no que couber), o valor unitário e global de cada ITEM e demais especificações, conforme Anexo I.

6.3.2 - Declaração de que o valor apresentado engloba todas as despesas com custos relativos a prestação dos serviços, como também salários, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar o objeto desta licitação.

6.3.3 - Indicação do preço, em algarismos e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, nele computado todos os custos diretos e indiretos, pois para efeito de pagamento o preço cotado na proposta será o efetivamente reconhecido.

6.3.4 - O valor global do item obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor final arrematado.

6.3.5 - Indicação do representante legal (nome, profissão, estado civil, domicílio, documento de identificação e CPF) com poderes específicos atribuídos através de procuração pública ou cópia acompanhada do original, ou cópia autenticada, para assinar o Contrato.

6.3.6 - Número da conta corrente bancária e agência de origem da licitante.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto e, ficando

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones.



desde já ciente que tais atos poderão imputar penalidade à mesma.

6.5 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item inferior ao determinado pelo edital.

7- DA HABILITAÇÃO

7.1-Para se habilitarem nesta licitação, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo mencionada.

7.2- Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que legalmente e com regularidade permita a sua emissão e consulta pela Internet, o PREGOEIRO poderá verificar a autenticidade deste através de consulta junto ao respectivo site.

7.3- Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

7.4- O Certificado de Registro Cadastral poderá ser apresentado por licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Amontada, que substituirá os documentos referentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal que sejam exigidos neste edital, desde que, quando da verificação pelo PREGOEIRO, seja constatado que a documentação exigida esteja devidamente regular, dentro do prazo de validade previsto para este certame e disponível no arquivo e controles do competente Cadastro.

7.5- Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia da abertura da sessão pública, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, enviar o documento à Comissão nas condições de autenticação do exigidas neste edital, para que seja apensado ao processo de licitação.

7.6 - Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais - da licitante.

7.7 - Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado.

7.8 - Os documentos exigidos neste certame deverão ser apresentados no prazo de validade, em caso de não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da sessão.

8.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Contrato Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.3- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.4- CONTRATO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;

II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

III) Ata de fundação da cooperativa;

IV) Ata da assembléia que aprovou o estatuto social;

V) Regimento interno com a Ata da assembléia que o aprovou;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right. A stamp from the Prefeitura de Amontada is partially visible in the background.

VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembléia que os aprovou;

VII) Editais das 03 últimas assembléias gerais extraordinárias.

8.1.5 **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, no caso de licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Amontada, no seu prazo de validade, que substituirá os documentos referentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal exigidos neste edital.

8.2.- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Fazenda Estadual ou Fazenda Municipal, conforme seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014, de 02.10.2014.
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

8.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

8.3.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

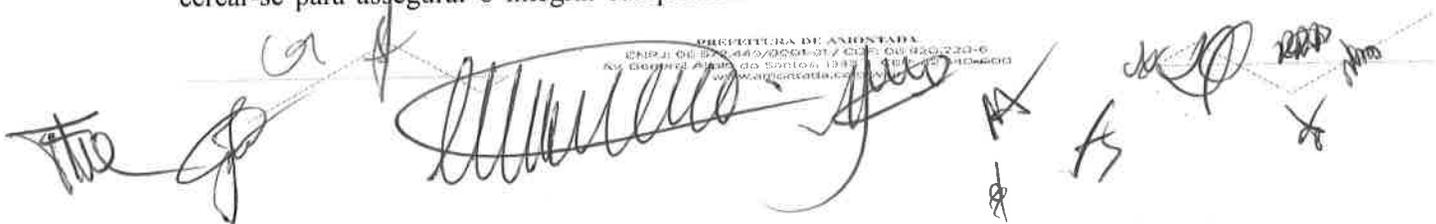
8.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1- As empresas participantes deverão apresentar atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível para o desempenho do objeto desta licitação;

8.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1-**CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.

8.5.2- Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente, **INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), justificado através de pesquisa realizada na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, no qual constatou-se a utilização dos índices contábeis como os mais adotados no segmento de licitações. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, colocando em risco a execução do contrato. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação **EQUILIBRADA** é o mínimo que o órgão público deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram





democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação, resultantes da aplicação das fórmulas:

*LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ maior ou igual a 1,00

*LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ maior ou igual a 1,00

8.5.3- No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

8.5.4 - No caso de licitante recém-constituída (há menos de 01 (um) ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados no órgão competente, constando, ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

8.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

8.6.1. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo II.

8.6.2. Declaração expressa que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação, conforme Anexo II.

9.0- DOS RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, o Sistema abre a opção acolhimento de recurso. Caso seja do interesse da licitante entrar com recurso, com registro da síntese das suas razões devidamente fundamentada, poderá manifestar sua intenção neste momento, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, clicando em “Recurso” quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, exclusivamente no sistema do licitações-e, no e-mail: licitacao.amontada.ce@gmail.com e/ou através de protocolo no Setor da Comissão de Licitações, no endereço apontado no rodapé, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentação das contrarrazões, em igual número de dias, que começam a contar do término do prazo da recorrente, no mesmo sistema.

9.2 - A falta de manifestação motivada no prazo previsto importará a preclusão do direito de recurso.

9.3 - Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.4 - Os recursos contra decisões do PREGOEIRO, em regra, terão efeitos suspensivos, sendo estes restritos aos itens objeto das razões oferecidas.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitações, sala da Coordenação de Licitações, no endereço apontado no rodapé.

9.7 - O acompanhamento dos resultados de recursos e atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados através do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.orgcompras.org.br), que será atualizado a cada nova etapa constante neste Edital.

10.0- DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital o objeto deste pregão será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

Handwritten signatures and initials: The, A, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.574.490/0001-87, Ins. Est. 02.520.90-6
Rua Padre Ambrósio Santos, 150 - F.º 1 - CEP: 44.100-000
www.amontada.ce.gov.br



10.2 - A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo PREGOEIRO sempre que não houver recurso.

10.3 - A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora.

10.4 - Havendo recurso, após seu julgamento e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

10.5 - Antes de homologar o certame, a autoridade superior poderá fazer a convocação das licitantes que não tiveram suas propostas recusadas, se houver, para, no prazo informado, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, aderir ao cadastro de reserva, pelo preço da licitante vencedora, desconsiderando-se as margens de preferência e de classificação definida na licitação.

10.6 - Decorrido o prazo do item anterior sem manifestação, não haverá nova convocação para tal finalidade e a licitante.

11.0- DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE

11.1 Conforme Termo de Referência

12.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

12.1 Conforme Termo de Referência

13.0- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Após homologado o resultado da licitação será celebrada Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

13.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de convocação para sua assinatura.

13.3 - Os licitantes que aceitarem a convocação tratada no item anterior integrarão a Ata de Registro de Preços pelo valor da licitante vencedora, segundo ordem de classificação.

13.4 - A recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste edital sujeitará a licitante às penalidades aludidas neste Edital.

13.5 - Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o item específico ou ainda a licitação.

13.7 - A Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

13.8 - Para todos os efeitos, no presente certame, em não sendo assinado termo de Contrato, entender-se-ão como tal as notas de empenho emitidas decorrentes das Atas de Registro de Preços, em respeito ao artigo 62 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93.

13.9 - Os tramites regulamentares da Ata de Registro de Preço, deverão seguir a Decreto Federal n.º 7.892/2013.

14.0 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal n.º 7.892/2013.

15.0 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.

15.3 - Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.]



16.0 - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

16.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

16.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

17.0 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - O município de Amontada poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

- a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- a.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

18.0 - DAS ALTERAÇÕES NO TERMO CONTRATUAL

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.2 - O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19.0 - DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - A execução do Termo Contratual será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio de servidor designado pelo Secretário emissor da Ordem de Compras do Município de Amontada.

19.2 - A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Município de Amontada

19.3 - Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do Termo Contratual deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor, sem qualquer ônus para o Município de Amontada.

20.0 - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá apresentar pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, sob pena de decadência do direito.

20.2 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição escrita direcionada a Prefeitura de Amontada, direcionada ao Pregoeiro, contendo a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Amontada ou através do envio para o endereço eletrônico licitacao.amontada.ce@gmail.com, dentro do prazo editalício.

20.3 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado data de recebimento da impugnação, sendo a concessão de efeito suspensivo à impugnação

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.972.449/0001-81 / CEF: 06.920.230/6
Av. Governador da Bahia, 3443 - CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



medida excepcional, devidamente motivada nos autos do processo de licitação diante concessão.

20.4 -Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.0 – DA CONTRATAÇÃO

21.1 - O contrato deverá ser assinado no prazo de até **5 (cinco) dias**, contados da data de convocação para sua assinatura, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

21.2 - Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de Termo Contratual o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

21.3 - Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu Contrato cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que atendidas às especificações, condições e prazos exigidos neste Edital, nos termos do art. 27, §3º do Decreto nº 10.024/2019.

21.4 - A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á subsidiariamente pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

22.0 - DO PRAZO DURAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Conforme Termo de Referência

23.0 – DA ENTREGA DO OBJETO

23.1 Conforme Termo de Referência

24.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

24.1. Conforme Termo de Referência

25.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1 Conforme Termo de Referência

26.0 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

26.1. Conforme Termo de Referência

27.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

27.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o pregoeiro no seguinte endereço: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, localizada no endereço apontado no rodapé;**

27.2.1- A comunicação com as empresas participantes do pregão eletrônico, inclusive as vencedoras, se dará preferencialmente através de meio eletrônico: licitação.amontada.ce@gmail.com, inclusive as convocações, notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerem necessários.

27.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;



- 27.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.
- 27.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 27.7- É facultado o pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a solicitação de amostras dos produtos, notas fiscais que assegurem o preço e as quantidades do objeto e demais atos necessários a garantir a segurança jurídica da contratação.
- 27.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, devidamente justificado.
- 27.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias permanentes da Prefeitura Municipal de Amontada.
- 27.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;
- 27.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 27.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019.

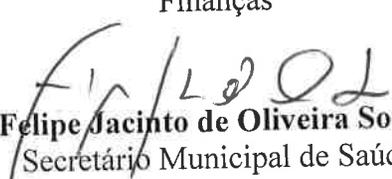
28.0 – DO FORO

28.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amontada/CE, 19 de Maio de 2023.


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Secretária de Administração, Planejamento e
Finanças


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura


Felipe Jacinto de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Saúde


Rosa Maria Rodrigues Araujo Praciano
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento
Social

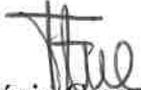

João Lucas Cipriano Pereira de Oliveira
Controlador Geral do Município

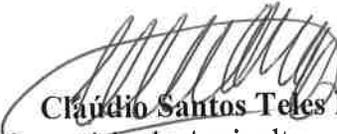

Narcélio dos Anjos Almeida
Chefe de Gabinete



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

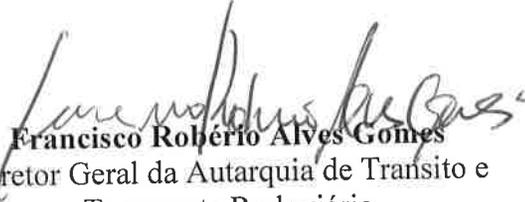



Flávio César Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura


Cláudio Santos Teles Neto
Secretário de Agricultura e Pesca


Deusiane Holanda de Jesus
Secretária de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Cultura


Jesimiel da Silva Alves
Secretário de Juventude e Esporte


Francisco Roberto Alves Gomes
Diretor Geral da Autarquia de Trânsito e
Transporte Rodoviário


Carlos André de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social


Marcos Augusto Teixeira dos Santos
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água
e Esgoto


Gabriela Teles Oliveira
Diretora Geral da Autarquia do Meio
Ambiente



JUSTIFICATIVA: A referida aquisição visa seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material permanente e de consumo de interesse das diversas secretarias e autarquias do município de amontada, a fim de garantir materiais que possibilitem uma melhoria no ambiente de trabalho dos órgãos pertencentes a prefeitura, trazendo benefícios para os funcionários e assim possibilitando um melhor atendimento e uma melhor prestação de serviço para a população

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria Municipais/Unidade Gestora, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal n.º 7.892/2013

1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prestar pessoalmente o objeto licitado, não sendo admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- O contratante designará servidor público para exercer a função de fiscal de contrato, nos termos do art. 67 da Lei

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'The', 'João', and others.]



8.666/1.993

3) DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 Os objetos deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do(a) envio da ordem de compra/serviço, no local indicado pelo órgão contratante.

3.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. A entrega dos produtos será realizado de forma parcelada

3.4 O objeto do contrato será recebido em se tratando de compras e/ou serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da entrega ou do término da execução;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação ou após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

4 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, quem inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal;

4.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços – ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Amontada com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

4.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “d”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

4.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais

[Handwritten signatures and initials]



que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

4.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

4.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal

6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuada através de transferência bancária eletrônica para a conta de titularidade da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pelo servidor responsável do órgão contratante;

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, ficando condicionada, ainda, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

7.2 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

8 DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1 A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo.

9. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

9.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

9.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

(Handwritten signatures and marks)

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ nº 06.572.443/0001-37 / CEP: 06.240-2006
Av. General Ruy do Barros, 1343 - I - CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 1 COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS AMPLA DISPUTA					
1.1	COMPUTADOR INTEL CORE I3, 4GB+B2:B61 RAM DDR3, HD 500GB + SSD120GB, WINDOWS 10. 2	Unidades	49	R\$2.590,00	R\$126.910,00
1.2	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB RAM DDR3, HD 2TB, WINDOWS 10.	Unidades	38	R\$5.585,00	R\$212.230,00
1.3	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA 21.5 POLEGADAS, FULL HD.	Unidades	95	R\$1.207,31	R\$114.694,45
1.4	TECLADO PARA COMPUTADOR, RESISTENTE À RESPINGO LAYOUT ABNT2.	Unidades	155	R\$38,41	R\$5.953,55
1.5	MOUSE ÓPTICO 1000DPI 3 BOTÕES, PARA COMPUTADOR	Unidades	154	R\$17,50	R\$2.695,00
1.6	MOUSE/APRESENTADOR MULTIMÍDIA BLUETOOTH, SEM FIO, LASER 15 METROS	Unidades	42	R\$140,15	R\$5.886,30
SUBTOTAL LOTE 1					R\$468.369,30
LOTE 2 COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS ME/EPP					
2.1	COMPUTADOR INTEL CORE I3, 4GB+B2:B61 RAM DDR3, HD 500GB + SSD120GB, WINDOWS 10. 2	Unidades	17	R\$2.590,00	R\$44.030,00
2.2	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB RAM DDR3, HD 2TB, WINDOWS 10.	Unidades	12	R\$5.585,00	R\$67.020,00
2.3	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA 21.5 POLEGADAS, FULL HD.	Unidades	33	R\$1.207,31	R\$39.841,23
2.4	TECLADO PARA COMPUTADOR, RESISTENTE À RESPINGO LAYOUT ABNT2.	Unidades	54	R\$38,41	R\$2.074,14
2.5	MOUSE ÓPTICO 1000DPI 3 BOTÕES, PARA COMPUTADOR	Unidades	51	R\$17,50	R\$892,50
2.6	MOUSE/APRESENTADOR MULTIMÍDIA BLUETOOTH, SEM FIO, LASER 15 METROS	Unidades	16	R\$140,15	R\$2.242,40
SUBTOTAL LOTE 2					R\$156.100,27

[Handwritten signatures and initials]



	LOTE 3 NOTEBOOKS AMPLA DISPUTA				
3.1	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 8GB RAM, 1TB HD, PLACA DE VÍDEO 2GB, TELA 15.6 POLEGADAS, WINDOWS 10.	Unidades	18	R\$6.147,97	R\$110.663,46
3.2	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 4GB RAM, 500GB HD, PLACA DE VÍDEO 2 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS , WINDOWS 10.	Unidades	21	R\$12.644,79	R\$265.540,59
	SUBTOTAL LOTE 3				R\$376.204,05
	LOTE 4 NOTEBOOKS ME/EPP				
4.1	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 8GB RAM, 1TB HD, PLACA DE VÍDEO 2GB, TELA 15.6 POLEGADAS, WINDOWS 10.	Unidades	7	R\$6.147,97	R\$43.035,79
4.2	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 4GB RAM, 500GB HD, PLACA DE VÍDEO 2 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS , WINDOWS 10.	Unidades	6	R\$12.644,79	R\$75.868,74
	SUBTOTAL LOTE 4				R\$118.904,53
	LOTE 5 STABILIZADORES, CABOS E SWITCH AMPLA DISPUTA				
5.1	NO BREAK POTÊNCIA DE 1400VA – USO EM EQUIPAMENTOS MÉDIO PORTE, FILTRO DE LINHA INTERNO, SAÍDA USB, BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidades	52	R\$1.470,31	R\$76.456,12
5.2	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA 1500VA – EQUIPAMENTOS MÉDIO PORTE	Unidades	40	R\$1.150,98	R\$46.039,20
5.3	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W SEM ATERRAMENTO – IDEAL PARA OS COMPUTADORES E BIVOLT.	Unidades	96	R\$765,66	R\$73.503,36
5.4	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT FREQUÊNCIA 60HZ, ACOMPANHA 1 CORDA DE LIGAÇÃO, CONECTOR E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA EXCLUSIVO DE ALÇAS PARA TRANSPORTE E GABINETE PLASTICO.	Unidades	21	R\$323,67	R\$6.797,07
5.5	CABO HDMI 2.1 48GBPS, 4K E 8K TAMANHO 2 METROS	Unidades	40	R\$161,32	R\$6.452,80

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



5.6	CABO DE REDE CRIMPADO PARA INTERNET, LAN ETHERNET, CFTV, CAT5E, (UTP) – 300.	Unidades	18	R\$1.615,00	R\$29.070,00
5.7	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000Mbps.	Unidades	29	R\$593,22	R\$17.203,38
	SUBTOTAL LOTE 5				R\$255.521,93
	LOTE 6 STABILIZADORES, CABOS E SWITCH ME/EPP				
6.1	NO BREAK POTÊNCIA DE 1400VA – USO EM EQUIPAMENTOS MÉDIO PORTE, FILTRO DE LINHA INTERNO, SAÍDA USB, BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidades	18	R\$1.470,31	R\$26.465,58
6.2	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA 1500VA – EQUIPAMENTOS MÉDIO PORTE	Unidades	13	R\$1.150,98	R\$14.962,74
6.3	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W SEM ATERRAMENTO – IDEAL PARA OS COMPUTADORES E BIVOLT.	Unidades	32	R\$765,66	R\$24.501,12
6.4	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT FREQUÊNCIA 60HZ, ACOMPANHA 1 CORDA DE LIGAÇÃO, CONECTOR E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA EXCLUSIVO DE ALÇAS PARA TRANSPORTE E GABINETE PLASTICO.	Unidades	11	R\$323,67	R\$3.560,37
6.5	CABO HDMI 2.1 48GBPS, 4K E 8K TAMANHO 2 METROS	Unidades	14	R\$161,32	R\$2.258,48
6.6	CABO DE REDE CRIMPADO PARA INTERNET, LAN ETHERNET, CFTV, CAT5E, (UTP) – 300.	Unidades	5	R\$1.615,00	R\$8.075,00
6.7	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000Mbps.	Unidades	9	R\$593,22	R\$5.338,98
	SUBTOTAL LOTE 6				R\$85.162,27
	LOTE 7 IMPRESSORAS E ESCANER AMPLA DISPUTA				

[Handwritten signatures and initials]

PROFESSORA DE AMONTADA
CNPJ: 06.872442/0001-91 / CEP: 04.300-220-6
Av. General André de Sordani, 1343 - I - CEP: 412.540-000
www.amontada.ce.gov.br



7.1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; IMPRESSÃO, FAX DISPLAY; DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM IMPRIME FRENTE E VERSO); IMPRESSÃO E; DIGITALIZAÇÃO VIA USB; REDE GIGABIT E SEM FIO PADRÃO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4 38 PPM; IMPRESSÃO SEM FIO E WI-FI DIRECT PADRÃO; DUPLEX PRINT A4; ATÉ 31 IPM QUALIDADE DA IMPRESSÃO OTIMIZADA PRETO, ATE 600X600 DPI; VELOCIDADE DE CÓPIAS EM PRETO; ATE 38 CPM A4; REPOSIÇÃO DE TONER; TONER PRE INSTALADO 58A RENDE 3000 PÁGINAS;BIVOLT	Unidades	23	R\$5.241,35	R\$120.551,05
7.2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE TINTA COLORIDA; WI FI, DIRECT, TANQUE FRONTAL MAIS FACILIDADES PARA CARREGAR; BIVOLT.	Unidades	15	R\$2.077,31	R\$31.159,65
7.3	IMPRESSORA MATRICIAL EM FORMULÁRIO CONTÍNUO	Unidades	5	R\$3.413,17	R\$17.065,85
7.4	IMPRESSORA PLOTTER PARA IMPRESSÃO DE PROJETOS DE OBRA.	Unidades	3	R\$6.942,66	R\$20.827,98
7.5	SCANNER DE MESA COLORIDA, VELOCIDADE DE 35 PPM 70IPM, 2 ADF COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS	Unidades	9	R\$5.168,54	R\$46.516,86
7.6	IMPRESSORA NÃO FISCAL TÉRMICA, USB, COM GUILHOTINA.	Unidades	2	R\$884,33	R\$1.768,66
7.7	IMPRESSORA A3 QUALIDADE DE IMAGEM PROFISSIONAL; DUPLEX; WIFI; REDE DE ETHERNET USB 2.0 TANQUE DE TINTA INTEGRADO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 22 IPM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA 250 FOLHAS; ITENS INCLUSOS CABO DE ALIMENTAÇÃO; CARTUCHO AMARELO; CARTUCHO CIANO; CARTUCHO MAGENTA; CD DE INSTALACAO; MANUAL; DIMENSOES 575X398X834MM	Unidades	3	R\$7.491,39	R\$22.474,17
SUBTOTAL LOTE 7					R\$260.364,22
LOTE 8 IMPRESSORAS E ESCANER ME/EPP					

GA
AA
João
the
17



9.1	TV LED 43 POLEGADAS SMART, PROCESSADOR QUAD CORE WIFI 2 HDMI 1 USB E MIDIACAST, AUDIO DOLBY, MONITOR FULL HD, 60 HZ, ENTRADAS PARA TV DIGITAL E ANALOGICAS, CONVERSOR DIGITAL, ACOMPANHA, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, PARAFUSOS DA BASE E BASE	Unidades	21	R\$3.178,67	R\$66.752,07
9.2	DRONE COM CÂMERA 4K, ESTABILIZADA, GPS, FUNÇÃO SIGA-ME, PESO 249 g, DIMENSÃO: 138X81X58 MM;DISTÂNCIA DIAGONAL 213 MM, VELOCIDADES: DE 2 A 5 M/S (ASCENSÃO), DE 1,5 A 3,5 M/S (DESCENSÃO) E DE 6 A 16 M/S (MÁXIMA), ALTURA MÁXIMA 4000 M, DURAÇÃO MÁXIMA DE VÔO 31 MINUTOS , FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2,400 A 2,4835 GHZ; 5,725 A 5,850 GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO (EIRP): 2,400- 2,4835 GHZ; CONTROLE REMOTO FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2,400 A 2,4835 GHZ; 5,725 A 5,850 GHZ, CARREGADOR DE ENTRADA; 100-240V, 50/60HZ, 0,5 A; BATERIA DE VOO INTELIGENTE: CAPACIDADE DE BATERIA 2250 mAh.	Unidades	2	R\$7.550,55	R\$15.101,10
9.3	CÂMERA DE MONITORAMENTO VHD SENSOR 1/4 1 MEGAPIXEL CMOS PIXEL EFETIVO 1280 X 720 LINHAS HORIZONTAIS 1280 H RESOLUÇÃO REAL HD720P LENTE 2.8MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 86 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 46 SENSIBILIDADE, ALCANCE IR, 20M, 16 LEDS, PROTEÇÃO ANTI SURDO, 500V	Unidades	57	R\$539,44	R\$30.748,08
SUBTOTAL LOTE 9					R\$112.601,25
LOTE 10 TV, DRONE CAMERA DE MONITORAMENTO ME/EPP					
10.1	TV LED 43 POLEGADAS SMART, PROCESSADOR QUAD CORE WIFI 2 HDMI 1 USB E MIDIACAST, AUDIO DOLBY, MONITOR FULL HD, 60 HZ, ENTRADAS PARA TV DIGITAL E ANALOGICAS, CONVERSOR DIGITAL, ACOMPANHA, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, PARAFUSOS DA BASE E BASE	Unidades	6	R\$3.178,67	R\$19.072,02

[Handwritten signatures and marks]

PRÉFECTURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.572.449/0001-07 / CPF: 06.826.220-8
Av. General Aripuanã S/nº - 1348 - CEP: 54.940-000
www.amontada.ce.gov.br



10.2	DRONE COM CÂMERA 4K, ESTABILIZADA, GPS, FUNÇÃO SIGA-ME, PESO 249 g, DIMENSÃO: 138X81X58 MM; DISTÂNCIA DIAGONAL 213 MM, VELOCIDADES: DE 2 A 5 M/S (ASCENSÃO), DE 1,5 A 3,5 M/S (DESCENSÃO) E DE 6 A 16 M/S (MÁXIMA), ALTURA MÁXIMA 4000 M, DURAÇÃO MÁXIMA DE VÔO 31 MINUTOS, FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2,400 A 2,4835 GHZ; 5,725 A 5,850 GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO (EIRP): 2,400- 2,4835 GHZ; CONTROLE REMOTO FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2,400 A 2,4835 GHZ; 5,725 A 5,850 GHZ, CARREGADOR DE ENTRADA; 100-240V, 50/60HZ, 0,5 A; BATERIA DE VOO INTELIGENTE: CAPACIDADE DE BATERIA 2250 mAh.	Unidades	1	R\$7.550,55	R\$7.550,55
10.3	CÂMERA DE MONITORAMENTO VHD SENSOR 1/4 1 MEGAPIXEL CMOS PIXEL EFETIVO 1280 X 720 LINHAS HORIZONTAIS 1280 H RESOLUÇÃO REAL HD720P LENTE 2.8MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 86 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 46 SENSIBILIDADE, ALCANCE IR, 20M, 16 LEDS, PROTEÇÃO ANTI SURDO, 500V	Unidades	19	R\$539,44	R\$10.249,36
SUBTOTAL LOTE 10					R\$36.871,93
LOTE 11 PROJETOR, TELA DE PROJEÇÃO E HD AMPLA DISPUTA					
11.1	PROJETOR COM 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA (800X600), CONTRASTE 15.000:1 E HDMI, COM BOLSA.	Unidades	42	R\$2.178,52	R\$91.497,84
11.2	TELA PARA PROJEÇÃO DE DATA SHOW COM TRIPÉ PORTÁTIL, 100 POLEGADAS, TELA 203 CM DE COMPRIMENTO E 152 CM DE ALTURA.	Unidades	36	R\$572,47	R\$20.608,92
11.3	HD EXTERNO 1TB, USB 3.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5.0 GBPS.	Unidades	18	R\$575,17	R\$10.353,06
SUBTOTAL LOTE 11					R\$122.459,82
LOTE 12 PROJETOR, TELA DE PROJEÇÃO E HD ME/EPP					
12.1	PROJETOR COM 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA (800X600), CONTRASTE 15.000:1 E HDMI, COM BOLSA.	Unidades	13	R\$2.178,52	R\$28.320,76

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials and marks on the right.



12.2	TELA PARA PROJEÇÃO DE DATA SHOW COM TRIPÉ PORTÁTIL, 100 POLEGADAS, TELA 203 CM DE COMPRIMENTO E 152 CM DE ALTURA.	Unidades	13	R\$572,47	R\$7.442,11
12.3	HD EXTERNO 1TB, USB 3.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5.0 GBPS.	Unidades	8	R\$575,17	R\$4.601,36
SUBTOTAL LOTE 12					R\$40.364,23
LOTE 13 LEITOR DE CARTÃO, EQUIPAMENTOS MULTMÍDIA AMPLA DISPUTA					
13.1	LEITOR DE CARTÃO DIGITAL COM CHIP SMART CARD PARA CERTIFICADO DIGITAL. ALTURA: 1,55 cm; LARGURA: 7cm; PROFUNDIDADE: 5,1 cm.	Unidades	12	R\$176,22	R\$2.114,64
13.2	GRAVADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL 4GB COM CARTÃO MICRO SD, REGISTRA EM FORMATO MP3 OU WAV, INCLUINDO RESOLUÇÃO DE ÁUDIO 96Khz/24-bit PARA MICRO SD OU MICRO SDHC. INCLUI CARTÃO SD DE 2 GB E MICROFONES INTEGRADOS COM UMA CLASSIFICAÇÃO DE ATÉ 125Db.	Unidades	12	R\$1.443,73	R\$17.324,76
13.3	RADIO COMUNICADOR, FAIXA DE FREQUÊNCIA 400.00-470.00 MHZ, CANAL DE ARMAZENAMENTO: 16, TENSÃO NOMINAL DC 5V, ALIMENTAÇÃO 110-240V CAPACIDADE DA BATERIA 1.500 MAH, ESPAÇAMENO ENTRE CANAIS: 25KHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: ± 2,5 PPM, POTÊNCIA DE SAÍDDA RF: 3W, DISTORÇÃO DE ÁUDIO: 5%, FUNÇÃO VOX.	Unidades	6	R\$781,41	R\$4.688,46
13.4	PEDESTAL – PARA MICROFONE, REGULAGEM COM GATILHO PARA AJUSTE RÁPIDO DE EXTENSÃO E ALTURA, ANTIDERRAPANTE E RETRÁTIL, PINTURA ELETROSTÁTICA.	Unidades	6	R\$897,29	R\$5.383,74
13.5	MICROFONE COM FIO, COM CABO DE 5 METROS	Unidades	11	R\$434,75	R\$4.782,25
13.6	MICROFONE DUPLO SEM FIO, DUPLO DINÂMICO UNIDIMENSIONAL.	Unidades	11	R\$918,29	R\$10.101,19

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



13.7	MESA DE SOM – PROFISSIONAL 8 CANAIS, 8 ENTRADAS BALANCEADAS PARA MICROFONE, BLUETOOTH, SAÍDAS AUXILIAR, XLR, P10, RCA, REC, USB, EFEITOS 24 BITS: CHORUS, DELAY, REVERB, EQUALIZADOR.	Unidades	3	R\$5.124,81	R\$15.374,43
13.8	PLACA DE ÁUDIO COM PRÉ AMPLIFICADOR DE MIC SCARLET, ENTRADAS E SAÍDAS P10, MODO AIR, TAXA DE AMOSTRAGEM E CONVERSÃO ATÉ 192KHZ / 24 BITS.	Unidades	2	R\$2.859,11	R\$5.718,22
13.9	CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH, USB E FM, CONTROLE REMOTO, ENTRADA AUXILIAR, EQUALIZADOR, BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidades	8	R\$3.612,15	R\$28.897,20
SUBTOTAL LOTE 13					R\$94.384,89
LOTE 14 LEITOR DE CARTÃO, EQUIPAMENTOS MULTMÍDIA ME/EPP					
14.1	LEITOR DE CARTÃO DIGITAL COM CHIP SMART CARD PARA CERTIFICADO DIGITAL. ALTURA: 1,55 cm; LARGURA: 7cm; PROFUNDIDADE: 5,1 cm.	Unidades	5	R\$176,22	R\$881,10
14.2	GRAVADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL 4GB COM CARTÃO MICRO SD, REGISTRA EM FORMATO MP3 OU WAV, INCLUINDO RESOLUÇÃO DE ÁUDIO 96Khz/24-bit PARA MICRO SD OU MICRO SDHC. INCLUI CARTÃO SD DE 2 GB E MICROFONES INTEGRADOS COM UMA CLASSIFICAÇÃO DE ATÉ 125Db.	Unidades	3	R\$1.443,73	R\$4.331,19
14.3	RADIO COMUNICADOR, FAIXA DE FREQUÊNCIA 400.00-470.00 MHZ, CANAL DE ARMAZENAMENTO: 16, TENSÃO NOMINAL DC 5V, ALIMENTAÇÃO 110-240V CAPACIDADE DA BATERIA 1.500 MAH, ESPAÇAMENO ENTRE CANAIS: 25KHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: ± 2,5 PPM, POTÊNCIA DE SAÍDDA RF: 3W, DISTORÇÃO DE ÁUDIO: 5%, FUNÇÃO VOX.	Unidades	2	R\$781,41	R\$1.562,82
14.4	PEDESTAL – PARA MICROFONE, REGULAGEM COM GATILHO PARA AJUSTE RÁPIDO DE EXTENSÃO E ALTURA, ANTIDERRAPANTE E RETRÁTIL, PINTURA ELETROSTÁTICA.	Unidades	2	R\$897,29	R\$1.794,58
14.5	MICROFONE COM FIO, COM CABO DE 5 METROS	Unidades	3	R\$434,75	R\$1.304,25

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the bottom left.
A signature in the center, possibly "The".
A signature on the right side.
Other initials and marks scattered below the table.



14.6	MICROFONE DUPLO SEM FIO, DUPLO DINÂMICO UNIDIMENSIONAL.	Unidades	3	R\$918,29	R\$2.754,87
14.7	MESA DE SOM – PROFISSIONAL 8 CANAIS, 8 ENTRADAS BALANCEADAS PARA MICROFONE, BLUETOOTH, SAÍDAS AUXILIAR, XLR, P10, RCA, REC, USB, EFEITOS 24 BITS: CHORUS, DELAY, REVERB, EQUALIZADOR.	Unidades	1	R\$5.124,81	R\$5.124,81
14.8	PLACA DE ÁUDIO COM PRÉ AMPLIFICADOR DE MIC SCARLET, ENTRADAS E SAÍDAS P10, MODO AIR, TAXA DE AMOSTRAGEM E CONVERSÃO ATÉ 192KHZ / 24 BITS.	Unidades	1	R\$2.859,11	R\$2.859,11
14.9	CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH, USB E FM, CONTROLE REMOTO, ENTRADA AUXILIAR, EQUALIZADOR, BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidades	3	R\$3.612,15	R\$10.836,45
SUBTOTAL LOTE 14					R\$31.449,18
LOTE 15 ROTEADOR, APARELHO CELULAR, NAVEGADOR DE GPS, CÂMERA FOTOGRAFICA E KIT PROFESSOR AMPLA DISPUTA					
15.1	ROTEADOR 2 ANTENAS WIRELESS INET, 300MBPS IPV6	Unidades	39	R\$509,30	R\$19.862,70
15.2	APARELHO CELULAR SMARTPHONE MEMÓRIA INTERNA TOTAL: 64GB. SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA (MICRO SD) ATÉ 1TB, COM MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB. TELA FULL HD PLUS. PROCESSADOR OCTA CORE DUAL CHIP NANO	Unidades	92	R\$1.777,55	R\$163.534,60
15.3	NAVEGADOR GPS – DISPLAY DIGITAL, TAMANHO DA TELA 2.2 POLEGADAS DIMENSÕES 5.4X 3.3X10.3 CM	Unidades	9	R\$670,22	R\$6.031,98
15.4	CÂMERA FOTOGRAFICA – LENTE 15-50MM SIGMA 2.8 MEMÓRIA 64GB LENTE 50MM 1.8.	Unidades	4	R\$1.438,36	R\$5.753,44
15.5	TRIPÉ FOTOGRAFICO PROFISSIONAL PARA CÂMERA E SMARTPHONES, ATÉ 1,80M.	Unidades	5	R\$610,33	R\$3.051,65
15.6	KIT PROFESSOR PORTÁTIL SUPERVOZ (PRETO) – (AMPLIADOR DE VOZ)	Unidades	30	R\$498,09	R\$14.942,70
SUBTOTAL LOTE 15					R\$213.177,07

(Handwritten signatures and stamps)

SECRETARIA DE AMONTADA
CONRJO: 011.822.4400/0203.017/03471.015.0202.02-0
Av. Governador Altair da Silva, 1940 - F. CEP: 921-000-000
www.amontada.mg.gov.br



	LOTE 16 ROTEADOR, APARELHO CELULAR, NAVEGADOR DE GPS, CÂMERA FOTOGRÁFICA E KIT PROFESSOR ME/EPP				
16.1	ROTEADOR 2 ANTENAS WIRELESS INET, 300MBPS IPV6	Unidades	12	R\$509,30	R\$6.111,60
16.2	APARELHO CELULAR SMARTPHONE MEMÓRIA INTERNA TOTAL: 64GB. SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA (MICRO SD) ATÉ 1TB, COM MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB. TELA FULL HD PLUS. PROCESSADOR OCTA CORE DUAL CHIP NANO	Unidades	31	R\$1.777,55	R\$55.104,05
16.3	NAVEGADOR GPS – DISPLAY DIGITAL, TAMANHO DA TELA 2.2 POLEGADAS DIMENSÕES 5.4X 3.3X10.3 CM	Unidades	3	R\$670,22	R\$2.010,66
16.4	CÂMERA FOTOGRÁFICA – LENTE 15-50MM SIGMA 2.8 MEMÓRIA 64GB LENTE 50MM 1.8.	Unidades	1	R\$1.438,36	R\$1.438,36
16.5	TRIPÉ FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL PARA CÂMERA E SMARTPHONES, ATÉ 1,80M.	Unidades	2	R\$610,33	R\$1.220,66
16.6	KIT PROFESSOR PORTÁTIL SUPERVOZ (PRETO) – (AMPLIADOR DE VOZ)	Unidades	10	R\$498,09	R\$4.980,90
	SUBTOTAL LOTE 16				R\$70.866,23
	LOTE 17 MATERIAL PARA ESCRITÓRIO				
17.1	FRAGMENTADORA DE PAPEL 220V ATÉ 12 FOLHAS SUPERCORTE EM PARTÍCULAS.	Unidades	6	R\$1.033,28	R\$6.199,68
17.2	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 6MM ATÉ 100 FOLHAS	Unidades	17	R\$318,67	R\$5.417,39
17.3	ENCADERNADORA PARA ESPIRAL MANUAL A4 OFÍCIO 20FLS	Unidades	7	R\$1.661,99	R\$11.633,93
17.4	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TOTALMENTE EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO BRW 100 FOLHAS	Unidades	12	R\$127,33	R\$1.527,96
	SUBTOTAL LOTE 17				R\$24.778,96
	LOTE 18 REFRIGERADORES AMPLA DISPUTA				

Handwritten signatures and marks:
A large scribble at the bottom left.
A signature that looks like 'The' at the bottom center.
A signature that looks like 'Jana' at the bottom right.
Other smaller signatures and initials scattered around.



18.1	REFRESQUEIRA INOX COM 2 DEPÓSITOS DE 15 LITROS CADA, ARMAZENA DUAS OPÇÕES DE BEBIDAS NA TEMPERATURA IDEAL PARA O CONSUMO, TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO, GARANTIA DE BOA CONSERVAÇÃO DOS LÍQUIDOS COM O CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADA	Unidades	5	R\$6.815,10	R\$34.075,50
18.2	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 250 LITROS – COMUM	Unidades	15	R\$4.673,47	R\$70.102,05
18.3	FREEZER/REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO 2 TAMPAS 546 LITROS DA550 – 220 V	Unidades	16	R\$8.269,82	R\$132.317,12
18.4	FRIGOBAR 76 LITROS 220V	Unidades	4	R\$3.055,11	R\$12.220,44
18.5	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	Unidades	59	R\$1.015,62	R\$59.921,58
18.6	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO INOX	Unidades	4	R\$2.347,63	R\$9.390,52
18.7	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO + CONJUGADO PARA CRIANÇA COM 1 TORNEIRA - INOX	Unidades	4	R\$2.858,19	R\$11.432,76
18.8	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO 3,8 L BIVOLT, COM DURAÇÃO DO CICLO DE 6 A 8 HORAS	Unidades	4	R\$1.195,79	R\$4.783,16
	SUBTOTAL LOTE 18				R\$334.243,13
	LOTE 19 REFRIGERADORES ME/EPP				
19.1	REFRESQUEIRA INOX COM 2 DEPÓSITOS DE 15 LITROS CADA, ARMAZENA DUAS OPÇÕES DE BEBIDAS NA TEMPERATURA IDEAL PARA O CONSUMO, TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO, GARANTIA DE BOA CONSERVAÇÃO DOS LÍQUIDOS COM O CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADA	Unidades	2	R\$6.815,10	R\$13.630,20
19.2	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 250 LITROS – COMUM	Unidades	5	R\$4.673,47	R\$23.367,35
19.3	FREEZER/REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO 2 TAMPAS 546 LITROS DA550 – 220 V	Unidades	5	R\$8.269,82	R\$41.349,10

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'The' and 'RAB'.



19.4	FRIGOBAR 76 LITROS 220V	Unidades	2	R\$3.055,11	R\$6.110,22
19.5	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	Unidades	19	R\$1.015,62	R\$19.296,78
19.6	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO INOX	Unidades	1	R\$2.347,63	R\$2.347,63
19.7	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO + CONJUGADO PARA CRIANÇA COM 1 TORNEIRA - INOX	Unidades	1	R\$2.858,19	R\$2.858,19
19.8	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO 3,8 L BIVOLT, COM DURAÇÃO DO CICLO DE 6 A 8 HORAS	Unidades	2	R\$1.195,79	R\$2.391,58
SUBTOTAL LOTE 19					R\$111.351,05
LOTE 20 AR CONDICIONADOS AMPLA DISPUTA					
20.1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	42	R\$3.500,52	R\$147.021,84
20.2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	20	R\$5.033,10	R\$100.662,00
20.3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	41	R\$7.366,60	R\$302.030,60
20.4	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	Unidades	9	R\$15.372,81	R\$138.355,29
SUBTOTAL LOTE 20					R\$688.069,73
LOTE 21 AR CONDICIONADOS ME/EPP					
21.1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	14	R\$3.500,52	R\$49.007,28
21.2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	6	R\$5.033,10	R\$30.198,60
21.3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	14	R\$7.366,60	R\$103.132,40
21.4	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	Unidades	3	R\$15.372,81	R\$46.118,43
SUBTOTAL LOTE 21					R\$228.456,71
LOTE 22 VASILHAME DE GÁS, FOGÕES E VENTILADOR AMPLA DISPUTA					
22.1	VASILHAME PARA RECARGA DE GÁS GLP 13 Kg VAZIO	Unidades	63	R\$256,67	R\$16.170,21
22.2	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 3 DUPLAS E 3 SIMPLES, CORPO E MESA DE AÇO CARBONO, COM BASE COM FORNO 30X30.	Unidades	15	R\$2.353,91	R\$35.308,65
22.3	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO SUPER CHAMA VÁLVULA DE SEGURANÇA; FORNO AUTOLIMPANTE	Unidades	9	R\$1.976,20	R\$17.785,80
22.4	VENTILADOR DE PAREDE 6 PAS 60 CM	Unidades	154	R\$365,45	R\$56.279,30

[Handwritten signatures and initials]



	SUBTOTAL LOTE 22				R\$125.543,96
	LOTE 23 VASILHAME DE GÁS, FOGÕES E VENTILADOR ME/EPP				
23.1	VASILHAME PARA RECARGA DE GÁS GLP 13 Kg VAZIO	Unidades	25	R\$256,67	R\$6.416,75
23.2	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 3 DUPLAS E 3 SIMPLES, CORPO E MESA DE AÇO CARBONO, COM BASE COM FORNO 30X30.	Unidades	5	R\$2.353,91	R\$11.769,55
23.3	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO SUPER CHAMA VÁLVULA DE SEGURANÇA; FORNO AUTOLIMPANTE	Unidades	2	R\$1.976,20	R\$3.952,40
23.4	VENTILADOR DE PAREDE 6 PAS 60 CM	Unidades	53	R\$365,45	R\$19.368,85
	SUBTOTAL LOTE 23				R\$41.507,55
	LOTE 24 ELETRO DOMÉSTICOS E CAFETEIRA				
24.1	MICROONDAS 30 LITROS, POTENCIA ACIMA DE 900W, 220V.	Unidades	9	R\$1.357,30	R\$12.215,70
24.2	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 5 VELOCIDADES 220V.	Unidades	13	R\$290,89	R\$3.781,57
24.3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS BAIXA ROTAÇÃO.	Unidades	6	R\$1.924,05	R\$11.544,30
24.4	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL 300W.	Unidades	7	R\$1.231,67	R\$8.621,69
24.5	SANDUICHEIRA COMUM 750W, 220V, PREPARA 2 SANDUÍCHES EM UMA ÚNICA VEZ, PLACAS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	Unidades	10	R\$258,54	R\$2.585,40
24.6	CAFETEIRA DOMÉSTICA 600W COM GOTEJAMENTO ELÉTRICO.	Unidades	5	R\$537,66	R\$2.688,30
24.7	CAFETEIRA ELÉTRICA CAPACIDADE PARA 15 CAFÉS, FILTRO PERMANENTE PORTA FILTRO REMOVÍVEL SISTEMA CORTA PINGO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GRADUAÇÃO, PLACA AQUECEDORA PARA MANTER O CAFÉ SEMPRE AQUECIDO, BOTÃO LUMINOSO LIGA DESLIGA, VOLTAGEM 220V.	Unidades	6	R\$236,01	R\$1.416,06
	SUBTOTAL LOTE 24				R\$42.853,02
	LOTE 25 CARRO DE CARGA, PALLET E ESTRADO				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



25.1	CARRO DE CARGA COM TUBO GALVANIZADO, PNEU MACIÇO, CAPACIDADE 180 KG.	Unidades	4	R\$538,72	R\$2.154,88
25.2	PALLET DE PLÁSTICO REFORÇADO 100X20X21 CM.	Unidades	59	R\$319,76	R\$18.865,84
25.3	ESTRADO DE PLÁSTICO PARA FREEZER, VAZADO 50X50X5 CM.	Unidades	27	R\$70,80	R\$1.911,60
25.4	CAIXOTE DE PLÁSTICO COM OMBREIRAS, SEM TAMPA, VAZADA MEDINDO (AXLXP) EM CM 31X36,5X55 – CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 46 LITROS	Unidades	33	R\$43,15	R\$1.423,95
SUBTOTAL LOTE 25					R\$24.356,27
LOTE 26 MESAS, BALCÃO E SUPORTES AMPLA DISPUTA					
26.1	MESA EM MADEIRA PARA ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS, COM CHAVE, MDP/MDF MEDINDO 1,20 COMP. X 60CM PROF,75CM ALT, COM PÉS EM AÇO.	Unidades	58	R\$669,91	R\$38.854,78
26.2	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO DE 120 MADEIRA MDF/MDP.PÉS EM AÇO	Unidades	13	R\$605,00	R\$7.865,00
26.3	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO CONFECCIONADA EM MADEIRA – TAMANHO DE 2 METROS	Unidades	10	R\$1.305,00	R\$13.050,00
26.4	MESA PARA IMPRESSORA 0,70X0,40m COM ALTURA DE 0,75m – MADEIRA MDF/MDP.	Unidades	29	R\$317,52	R\$9.208,08
26.5	MESA DE PING-PONG COM TAMPO DE 15MM DE ESPESSURA. COM MEDIDAS (C X L X A) 2,74X1,52X0,76	Unidades	16	R\$1.767,56	R\$28.280,96
26.6	BALCÃO PARA ATENDIMENTO EM FORMATO L, COM 2 GAVETAS CONFECCIONADO EM MADEIRA.MDF/MDF 160CM X 160CM, X110 DE ALTURA,	Unidades	8	R\$1.852,53	R\$14.820,24
26.7	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS, SENDO UMA PARA PASTA, DUAS PARA ARMAZENAMENTO SENDO UMA DELAS COM FECHADURA. ALTURA 70 CM 46 CM LARGURA, 42 CM COMPRIMENTO – MADEIRA MDF/MDP	Unidades	29	R\$1.240,74	R\$35.981,46

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials and marks on the right.



26.8	SUPOORTE P/ CPU E ESTABILIZADOR COM RODÍZIOS- EM MADEIRA MDF/MDP ALTURA 34 CM; LARGURA 28 CM; COMPRIMENTO 45 CM	Unidades	69	R\$235,57	R\$16.254,33
	SUBTOTAL LOTE 26				R\$164.314,85
	LOTE 27 MESAS, BALCÃO E SUPORTES ME/EPP				
27.1	MESA EM MADEIRA PARA ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS, COM CHAVE, MDP/MDF MEDINDO 1,20 COMP. X 60CM PROF,75CM ALT, COM PÉS EM AÇO.	Unidades	19	R\$669,91	R\$12.728,29
27.2	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO DE 120 MADEIRA MDF/MDP.PÉS EM AÇO	Unidades	4	R\$605,00	R\$2.420,00
27.3	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO CONFECCIONADA EM MADEIRA - TAMANHO DE 2 METROS	Unidades	3	R\$1.305,00	R\$3.915,00
27.4	MESA PARA IMPRESSORA 0,70X0,40m COM ALTURA DE 0,75m - MADEIRA MDF/MDP.	Unidades	10	R\$317,52	R\$3.175,20
27.5	MESA DE PING-PONG COM TAMPO DE 15MM DE ESPESSURA. COM MEDIDAS (C X L X A) 2,74X1,52X0,76	Unidades	6	R\$1.767,56	R\$10.605,36
27.6	BALCÃO PARA ATENDIMENTO EM FORMATO L, COM 2 GAVETAS CONFECCIONADO EM MADEIRA.MDF/MDP 160CM X 160CM, X110 DE ALTURA,	Unidades	3	R\$1.852,53	R\$5.557,59
27.7	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS, SENDO UMA PARA PASTA, DUAS PARA ARMAZENAMENTO SENDO UMA DELAS COM FECHADURA. ALTURA 70 CM 46 CM LARGURA, 42 CM COMPRIMENTO - MADEIRA MDF/MDP	Unidades	9	R\$1.240,74	R\$11.166,66
27.8	SUPOORTE P/ CPU E ESTABILIZADOR COM RODÍZIOS- EM MADEIRA MDF/MDP ALTURA 34 CM; LARGURA 28 CM; COMPRIMENTO 45 CM	Unidades	22	R\$235,57	R\$5.182,54
	SUBTOTAL LOTE 27				R\$54.750,64

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



	LOTE 28 ESTANTES, ARMÁRIOS E ARQUIVOS AMPLA DISPUTA				
28.1	ESTANTE DE MADEIRA MDP/MDF MEDIDAS 185X216X32 CM	Unidades	40	R\$840,33	R\$33.613,20
28.2	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO COM, 30 CM PROFUNDIDADE, 183 CM DE ALTURA, 92 CM LARGURA, 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS, REGULÁVEIS, COR CINZA SUPORTA ATÉ 25 KG POR PRATELEIRAS, COM ESPESSURA DE CHAPA 28 E COLUNA DE CHAPA 20.	Unidades	116	R\$345,35	R\$40.060,60
28.3	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS – PARA PASTAS SUSPENSA COR CINZA	Unidades	37	R\$1.222,11	R\$45.218,07
28.4	ARMÁRIO SEMI ABERTO EM MADEIRA MDF/MDP - COM DUAS PORTAS BAIXAS E PRATELEIRA EM CIMA. MEDIDAS 160CMX80CMX42CM, LATERAIS E PRATELEIRAS EM 15MM, FUNDO 15MM DE ESPESSURA,	Unidades	20	R\$1.013,00	R\$20.260,00
28.5	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, 1,98 X 0,80, COR CINZA.	Unidades	60	R\$1.270,12	R\$76.207,20
28.6	ARMÁRIO ESCANINHO EM AÇO – PARA ARMAZENAR 50 PASTAS AZ	Unidades	26	R\$3.049,67	R\$79.291,42
28.7	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS COM PUXADORES DE ALUMINIO COM DIMENSÕES; ALTURA 55 CM, LARGURA 105 CM PROFUNDIDADE 28 CM	Unidades	16	R\$661,78	R\$10.588,48
28.8	ARMÁRIO VITRINE PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM, E 4 PRATELEIRAS	Unidades	23	R\$1.060,87	R\$24.400,01
	SUBTOTAL LOTE 28				R\$329.638,98
	LOTE 29 ESTANTES, ARMÁRIOS E ARQUIVOS ME/EPP				
29.1	ESTANTE DE MADEIRA MDP/MDF MEDIDAS 185X216X32 CM	Unidades	13	R\$840,33	R\$10.924,29

Handwritten signatures and marks:
A large scribble on the left.
A signature "João" in the center.
A signature "The" at the bottom center.
A signature "fina" on the right.
A signature "no" on the right.
A signature "h" on the far right.
A signature "P" on the right.
A signature "X" at the bottom right.



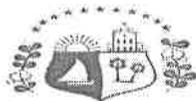
29.2	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO COM, 30 CM PROFUNDIDADE, 183 CM DE ALTURA, 92 CM LARGURA, 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS, REGULÁVEIS, COR CINZA SUPORTA ATÉ 25 KG POR PRATELEIRAS, COM ESPESSURA DE CHAPA 28 E COLUNA DE CHAPA 20.	Unidades	40	R\$345,35	R\$13.814,00
29.3	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS – PARA PASTAS SUSPENSA COR CINZA	Unidades	12	R\$1.222,11	R\$14.665,32
29.4	ARMÁRIO SEMI ABERTO EM MADEIRA MDF/MDP - COM DUAS PORTAS BAIXAS E PRATELEIRA EM CIMA. MEDIDAS 160CMX80CMX42CM, LATERAIS E PRATELEIRAS EM 15MM, FUNDO 15MM DE ESPESSURA,	Unidades	8	R\$1.013,00	R\$8.104,00
29.5	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, 1,98 X 0,80, COR CINZA.	Unidades	19	R\$1.270,12	R\$24.132,28
29.6	ARMÁRIO ESCANINHO EM AÇO – PARA ARMAZENAR 50 PASTAS AZ	Unidades	9	R\$3.049,67	R\$27.447,03
29.7	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS COM PUXADORES DE ALUMINIO COM DIMENSÕES; ALTURA 55 CM, LARGURA 105 CM PROFUNDIDADE 28 CM	Unidades	5	R\$661,78	R\$3.308,90
29.8	ARMÁRIO VITRINE PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM, E 4 PRATELEIRAS	Unidades	7	R\$1.060,87	R\$7.426,09
SUBTOTAL LOTE 29					R\$109.821,91
LOTE 30 CADEIRAS AMPLA DISPUTA					
30.1	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO SEM RODÍZIOS E SEM BRAÇO, FIXA 04 PÉS – ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Unidades	68	R\$645,55	R\$43.897,40

Handwritten signatures and initials: ca, J, A, A, J, P, M, S, The, RPP, d, X



30.2	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, BASE GIRATÓRIA, BRAÇOS LATERAIS COM ESPUMA INJETADA, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDOS, COM PORCAS PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS, BASE GIRATÓRIA, COM 05 RODÍZIOS EM POLIPROPILENO RÍGIDO QUE DESLIZAM SUAVEMENTE EM QUALQUER AMBIENTE, PISTÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA, MOVIDO A GAS DE HIDROGENIO, COM CURSO DE 110MM.	Unidades	21	R\$818,33	R\$17.184,93
30.3	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS – ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA, COM BASE FIXA EM NYLON E RODÍZIOS DUPLOS, COM REGULAGEM DE ALUTRA A GÁS. VÁRIAS POSSIBILIDADES DE REVERSRIMENTO.	Unidades	57	R\$496,65	R\$28.309,05
30.4	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS – BASE GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM DSIGN ERGONÔMICO, COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, FUNÇÃO RELAX, APOIO DE BRAÇO ACOLCHOADO, MECANISMO DE TRAVA PARA CONTROLE DE ALTURA, ASSENTO CONFORTÁVEL COM 11CM DE ALTURA, SUPORTA ATÉ 120 KG.	Unidades	15	R\$919,33	R\$13.789,95
30.5	CADEIRA PRESIDENTE RECLINAVEL E GIRATÓRIA COM APOIO PARA OS PÉS COM MASSAGEADOR E AQUECIMENTO. BASE GIRATÓRIA EM 360° DE FERRO COM 5 RODÍZIOS; AJUSTE DE ALTURA A GÁS; ENCOSTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; ASSENTO COM MADEIRA MULTI LAMINADA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; SISTEMA RECLINÁVEL DO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO; SISTEMA MASSAGEM COM 7 MASSAGEADORES SENDO CINCO NO ENCOSTO E DOIS NO ASSENTO; SISTEMA DE AQUECIMENTO NA REGIÃO LOMBAR QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO TÉRMICO E MASSAGENS MAIS EFICIENTES; CADEIRA COM TERAPIA DE MASSAGEM E AQUECIMENTO ANTI STRESS E QUE TAMBÉM ALIVIA DORES; POSSUI 4 MODOS DIFERENTES DE MASSAGEM E UM MODO AUTOMÁTICO COM MAIS 4 VARIAÇÕES DE MASSAGEM, ALÉM DE DOIS AJUSTES DE INTENSIDADES; TIMER PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 15, 30 OU 60 MINUTOS;	Unidades	1	R\$1.972,83	R\$1.972,83

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]



30.6	LONGARINA 3 LUGARES – ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO	Unidades	72	R\$654,03	R\$47.090,16
30.7	LONGARINA 5 LUGARES – ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO	Unidades	59	R\$1.157,08	R\$68.267,72
30.8	MESA QUADRADA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA 70X70 CM SUPORTA ATE 30 KG	Unidades	273	R\$79,53	R\$21.711,69
30.9	CADEIRA EM PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA	Unidades	932	R\$48,40	R\$45.108,80
30.10	CADEIRA EM PLÁSTICO COM BRAÇO NA COR BRANCA	Unidades	627	R\$56,25	R\$35.268,75
	SUBTOTAL LOTE 30				R\$322.601,28
	LOTE 31 CADEIRAS ME/EPP				
31.1	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO SEM RODÍZIOS E SEM BRAÇO, FIXA 04 PÉS – ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Unidades	23	R\$645,55	R\$14.847,65
31.2	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, BASE GIRATÓRIA, BRAÇOS LATERAIS COM ESPUMA INJETADA, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDOS, COM PORCAS PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS, BASE GIRATÓRIA, COM 05 RODÍZIOS EM POLIPROPILENO RÍGIDO QUE DESLIZAM SUAVEMENTE EM QUALQUER AMBIENTE, PISTÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA, MOVIDO A GAS DE HIDROGENIO, COM CURSO DE 110MM.	Unidades	6	R\$818,33	R\$4.909,98
31.3	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS – ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA, COM BASE FIXA EM NYLON E RODÍZIOS DUPLOS, COM REGULAGEM DE ALUTRA A GÁS. VÁRIAS POSSIBILIDADES DE REVESRIMENTO.	Unidades	19	R\$496,65	R\$9.436,35
31.4	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS – BASE GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM DSIGN ERGONÔMICO, COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, FUNÇÃO RELAX, APOIO DE BRAÇO ACOLCHOADO, MECANISMO DE TRAVA PARA CONTROLE DE ALTURA, ASSENTO CONFORTÁVEL COM 11CM DE ALTURA, SUPORTA ATÉ 120 KG.	Unidades	6	R\$919,33	R\$5.515,98

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the right.



31.5	LONGARINA 3 LUGARES – ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO	Unidades	24	R\$654,03	R\$15.696,72
31.6	LONGARINA 5 LUGARES – ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO	Unidades	20	R\$1.157,08	R\$23.141,60
31.7	MESA QUADRADA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA 70X70 CM SUPORTA ATE 30 KG	Unidades	90	R\$79,53	R\$7.157,70
31.8	CADEIRA EM PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA	Unidades	310	R\$48,40	R\$15.004,00
31.9	CADEIRA EM PLÁSTICO COM BRAÇO NA COR BRANCA	Unidades	210	R\$56,25	R\$11.812,50
SUBTOTAL LOTE 31					R\$107.522,48
LOTE 32 QUADROS, EXTINTORES, NUMERADOR E CAIXA TÉRMICA AMPLA DISPUTA					
32.1	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO STANDARD - 90X120	Unidades	90	R\$233,77	R\$21.039,30
32.2	QUADRO FLANELÓGRAFO 70X100 COM BASE DE ALUMÍNIO	Unidades	50	R\$152,85	R\$7.642,50
32.3	EXTINTOR PORTÁTIL COM SUPORTE , COM CARGA DE 04 KG PÓ QUÍMICO SECO ABC, EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM VALIDADE DE 05 ANOS	Unidades	86	R\$683,31	R\$58.764,66
32.4	NUMERADOR MARCADOR DE PNEU ELÉTRICO 220V	Unidades	2	R\$2.507,74	R\$5.015,48
32.5	CAIXA TÉRMICA EM EPS PAREDE TRIPLA 46 LITROS, PROFUNDIDADE 52 CM, LARGURA 44 CM ALTURA 49 CM, ALTURA DA TAMPA 7 CM, ESPESSURA 60MM,	Unidades	27	R\$606,27	R\$16.369,29
SUBTOTAL LOTE 32					R\$108.831,23
LOTE 33 QUADROS, EXTINTORES, NUMERADOR E CAIXA TÉRMICA ME/EPP					
33.1	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO STANDARD - 90X120	Unidades	29	R\$233,77	R\$6.779,33
33.2	QUADRO FLANELÓGRAFO 70X100 COM BASE DE ALUMÍNIO	Unidades	19	R\$152,85	R\$2.904,15
33.3	EXTINTOR PORTÁTIL COM SUPORTE , COM CARGA DE 04 KG PÓ QUÍMICO SECO ABC, EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM VALIDADE DE 05 ANOS	Unidades	30	R\$683,31	R\$20.499,30

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large scribble on the left and several initials and signatures in the center and right.



33.4	CAIXA TÉRMICA EM EPS PAREDE TRIPLA 46 LITROS, PROFUNDIDADE 52 CM, LARGURA 44 CM ALTURA 49 CM, ALTURA DA TAMPA 7 CM, ESPESSURA 60MM,	Unidades	10	R\$606,27	R\$6.062,70
SUBTOTAL LOTE 33					R\$36.245,48
LOTE 34 BALANÇAS					
34.1	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 15 KG COM DIMENSÕES DE 10 G, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDID 540X290MM INJETADA EM MATERIAL ANTI GERMES, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2MM DE ALTURA E 8,1MM DE LARGURA, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA	Unidades	18	R\$1.229,99	R\$22.139,82
34.2	BALANÇA DIGITAL PISO ,COM CAPACIDADE PARA PESAR ATÉ 200 KG TENDO DIVISÃO/GRADUAÇÃO 50 E VISOR EM LCD DIGITAL POSSUIR 04 SENSORES ALTAMENTE PRECIOSOS, QUE NÃO DEIXA O PRODUTO VARIAR A CADA PESAGEM, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	Unidades	11	R\$2.812,57	R\$30.938,27
34.3	BALANÇA DE PLATAFORMA DE 40X30 CM, PAINEL DIGITAL, CAPACIDADE DE 300KG.	Unidades	3	R\$3.603,24	R\$10.809,72
34.4	BALANÇA DIGITAL COM BATERIA, 15KG, BIVOLT.	Unidades	5	R\$1.621,00	R\$8.105,00
SUBTOTAL LOTE 34					R\$71.992,81
LOTE 35 MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR AMPLA DISPUTA					
35.1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS 600 LITROS PORTA DE VIDRO DUPLO , FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ANTI EMBAÇANTE COM 06 PRATELEIRAS FUNÇÕES DE INDICAÇÃO DA TEMPERATURA NO PAINEL, CONTROLE DE TEMPERATURA PRE AJUSTADA EM 2 C E 8 C POSSUI SISTEMA DE ALARMES , TAMBÉM DISPÕE DE TECNOLOGIAS QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA E EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIA DE ATÉ 72 HORAS ,LUZ INTERNA DE LED ,MEMÓRIA PARA AS MAXIMA E MINIMA, DEGELO AUTOMÁTICO, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, SUAS FUNCIONALIDADES SÃO; REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR MEMÓRIA E REGISTRO DAS TEMPERATURAS; DISPLAY EM LCD LUMINOSO E SAÍDA USB	Unid.	1	R\$51.589,74	R\$51.589,74

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'The' and 'Juno'.



35.2	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF, POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS. LEITO CONFECCIONADO EM MDEIRA, COM ESPUMA DE 5CM D28, REVESTIDO EM COURVIN, DIVIDIDO EM TRÊS SEÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVÇÃO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. ACESSÓRIOS FORNECIDOS: PERNEIRA OU PORTA CALCANHAR, SUPORTE DE LENÇOL, SUPORTE PARA COLPOSCÓPIO. CAPACIDADE 120KG, DIMENSÕES: 1800MM (C) x 550MM (L) x 850mm (A)	Unid.	8	R\$3.282,07	R\$26.256,56
35.3	CARRO MACA AÇO INOX EM TUBO REDONDOS,LEITO REMOVÍVEL, CABECEIRA MÓVEL, PARACHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, GRADES LATERAIS,RODAS GIRATÓRIAS COM FREIO DIAGONAL DE 6 DIÂMETROS,HASTA DE SORO,COLCHONETA DE 6 CM, 175 X 56, ALTURA MÁXIMA CARRO,0,85,CAPACIDADE PARA 120KG	Unidades	16	R\$4.116,83	R\$65.869,28
35.4	CARRINHO CURATIVO COM BALDE E BACIA, ARMAÇÃO TUBULAR,TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX,PÉS ,VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO E BACIA 3 LITROS INOX.	Unidades	17	R\$831,46	R\$14.134,82
35.5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE USO HOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, 1 UMA PORTA DESLIZANTE AUTOMÁTICA, BANDEJAS EM ALUMÍNIO, TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E COM TRIPLO ESTÁGIO, DESIGN MODERNO E COMPACTO, FÁCIL INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO,DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, TEMPERATURA DE 121 °C, DE ACORDO COM O PADRÃO DA OMS.	Unidades	9	R\$8.543,81	R\$76.894,29
SUBTOTAL LOTE 35					R\$234.744,69
LOTE 36 MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR ME/EPP					

Handwritten signatures and initials: *OT*, *A*, *AS*, *Jules*, *so*, *FS*, *ABD*, *the*



36.1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS 600 LITROS PORTA DE VIDRO DUPLO , FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ANTI EMBAÇANTE COM 06 PRATELEIRAS FUNÇÕES DE INDICAÇÃO DA TEMPERATURA NO PAINEL, CONTROLE DE TEMPERATURA PRE AJUSTADA EM 2 C E 8 C POSSUI SISTEMA DE ALARMES , TAMBÉM DISPÕE DE TECNOLOGIAS QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA E EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA,SISTEMA DE BATERIA DE ATÉ 72 HORAS ,LUZ INTERNA DE LED ,MEMÓRIA PARA AS MAXIMA E MINIMA,DEGELO AUTOMÁTICO, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, SUAS FUNCIONALIDADES SÃO;REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR MEMÓRIA E REGISTRO DAS TEMPERATURAS;DISPLAY EM LCD LUMINOSO E SAÍDA USB	Unid.	1	R\$51.589,74	R\$51.589,74
36.2	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF, POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS. LEITO CONFECCIONADO EM MDEIRA, COM ESPUMA DE 5CM D28, REVESTIDO EM COURVIN, DIVIDIDO EM TRÊS SEÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVÇÃO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. ACESSÓRIOS FORNECIDOS: PERNEIRA OU PORTA CALCANHAR, SUPORTE DE LENÇOL, SUPORTE PARA COLPOSCÓPIO. CAPACIDADE 120KG, DIMENSÕES: 1800MM (C) x 550MM (L) x 850mm (A)	Unid.	2	R\$3.282,07	R\$6.564,14
36.3	CARRO MACA AÇO INOX EM TUBO REDONDOS,LEITO REMOVÍVEL, CABECEIRA MÓVEL, PARACHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, GRADES LATERAIS,RODAS GIRATÓRIAS COM FREIO DIAGONAL DE 6 DIÂMETROS,HASTA DE SORO,COLCHONETA DE 6 CM, 175 X 56, ALTURA MÁXIMA CARRO,0,85,CAPACIDADE PARA 120KG	Unidades	2	R\$4.116,83	R\$8.233,66
36.4	CARRINHO CURATIVO COM BALDE E BACIA, ARMAÇÃO TUBULAR,TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX,PÉS ,VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO E BACIA 3 LITROS INOX.	Unidades	3	R\$831,46	R\$2.494,38

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials (AS, J, etc.) scattered across the bottom.



36.5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE USO HOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, 1 UMA PORTA DESLIZANTE AUTOMÁTICA, BANDEJAS EM ALUMÍNIO, TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E COM TRIPLO ESTÁGIO, DESIGN MODERNO E COMPACTO, FÁCIL INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, TEMPERATURA DE 121 °C, DE ACORDO COM O PADRÃO DA OMS.	Unidades	1	R\$8.543,81	R\$8.543,81
SUBTOTAL LOTE 36					R\$77.425,73
LOTE 37 MEDIDORES E DETECTOR DE METAL AMPLA DISPUTA					
37.1	HIDRÔMETROS: MULTIJATO, LIGA METÁLICA, COM NO MÍNIMO 60% DE COBRE, QN 0,75 DN; ACOMPANHADO DAS SEGUINTE CONEXÕES: CONJUNTO DE CONEXÕES PARA HIDRÔMETRO 3/4 EM PP, CONTENDO 02 PORCAS SEM INSETOS METALICOA 02 TUBETES CURTOS E 02 GUARNIÇÕES DE BORRACHA	Unidades	2250	R\$124,32	R\$279.720,00
37.2	PLUVIÔMETRO MODELO PADRÃO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE METEOROLOGIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM AÇO INOX 304; CAPTAÇÃO 400 CM2; ACOMPANHA ABRAÇADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO; ACOMPANHA PROVETA DE POLIESTIRENO CRISTAL; PESO LÍQUIDO DO PLUVIÔMETRO - 1,4 KG; PESO BRUTO (EMBALADO) COM PROVETAS - 5 KG; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO - 5 LITROS; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO EM TERMOS DE ALTURA DE PRECIPITAÇÃO - 125MM.	Unidades	23	R\$3.268,86	R\$75.183,78

(Handwritten signatures and initials)



37.3	<p>DETECTOR DE METAL, COM DESEMPENHO DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA ATENDER AS INDUSTRIAS DE SEGURANÇA. PEQUENOS, PODENDO OPTAR POR UM AVISO SONORO, LUMINOSO OU VIBRATÓRIO. DESEMPENHO E CARACTERÍSTICAS: - FÁCIL DE OPERAR; - QUANDO A TENSÃO SUFICIENTE, A LUZ INDICADORA BRILHA E DISPARA O ALARME; - TEM ALARME DE LUZ E SOM VIBRAÇÃO SOLICITADO O MODO DUAL; - CAPAZ DE DETECTAR METAIS GRANDES, MAS TAMBÉM PODE DETECTAR PEQUENOS OBJETOS DE METAL; - PODE SER AJUSTADO DE ACORDO COM A SENSIBILIDADE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO: DIÂMETRO 2.5MM BOLA COM FONTE 9V DE ALIMENTAÇÃO ELETRICA COM PLUG P4 - CONSUMO DE ENERGIA/POTÊNCIA: 270 MW - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 22 KHZ - CORRENTE DE OPERAÇÃO: MENOS DO QUE 50MA - OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: -5° PARA 55° C ESPECIFICAÇÕES: - TIPO: DETECTOR DE METAIS - PODER DE FUNCIONAMENTO: 9V - MODO DE ALARME: SOM/CONDUZIU A LUZ/VIBRAÇÃO - FACE DE DETECÇÃO - ALERTA DE ÁUDIO - LIDA COM METAL PERFEITAMENTE - BAIXA SENSIBILIDADE - SOQUETE DE BATERIA RECARREGÁVEL - COR DO LED: (VERDE/ VERMELHO) - AJUSTADOR SENSIBILIDADE - INTERRUPTOR ON-OFF - TAMPA DE BATERIA - BOTÃO VIBRADOR - FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-10 - SONDA DE METAL: PIN- APLICAÇÃO: INSPEÇÃO DE SEGURANÇA, OCASIÃO PÚBLICA - PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 450G - DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 41 (L) X 8.5 (W) X 9.5(H). INCLUSO NO PACOTE 01 DETECTOR DE METAIS, 01 FONTE 9V.</p>	Unidades	50	R\$384,44	R\$19.222,00
SUBTOTAL LOTE 37					R\$374.125,78
LOTE 38 MEDIDORES E DETECTOR DE METAL ME/EPP					
38.1	<p>HIDRÔMETROS: MULTIJATO, LIGA METÁLICA, COM NO MÍNIMO 60% DE COBRE, QN 0,75 DN; ACOMPANHADO DAS SEGUINTE CONEXÕES: CONJUNTO DE CONEXÕES PARA HIDRÔMETRO ¾ EM PP, CONTENDO 02 PORCAS SEM INSETOS METALICOA 02 TUBETES CURTOS E 02 GUARNIÇÕES DE BORRACHA</p>	Unidades	750	R\$124,32	R\$93.240,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



38.2	<p>PLUVIÔMETRO MODELO PADRÃO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE METEOROLOGIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM AÇO INOX 304; CAPTAÇÃO 400 CM2; ACOMPANHA ABRAÇADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO; ACOMPANHA PROVETA DE POLIESTIRENO CRISTAL; PESO LÍQUIDO DO PLUVIÔMETRO - 1,4 KG; PESO BRUTO (EMBALADO) COM PROVETAS - 5 KG; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO - 5 LITROS; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO EM TERMOS DE ALTURA DE PRECIPITAÇÃO - 125MM.</p>	Unidades	7	R\$3.268,86	R\$22.882,02
38.3	<p>DETECTOR DE METAL, COM DESEMPENHO DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA ATENDER AS INDUSTRIAS DE SEGURANÇA. PEQUENOS, PODENDO OPTAR POR UM AVISO SONORO, LUMINOSO OU VIBRATÓRIO. DESEMPENHO E CARACTERÍSTICAS: - FÁCIL DE OPERAR; - QUANDO A TENSÃO SUFICIENTE, A LUZ INDICADORA BRILHA E DISPARA O ALARME; - TEM ALARME DE LUZ E SOM VIBRAÇÃO SOLICITADO O MODO DUAL; - CAPAZ DE DETECTAR METAIS GRANDES, MAS TAMBÉM PODE DETECTAR PEQUENOS OBJETOS DE METAL; - PODE SER AJUSTADO DE ACORDO COM A SENSIBILIDADE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO: DIÂMETRO 2.5MM BOLA COM FONTE 9V DE ALIMENTAÇÃO ELETRICA COM PLUG P4 - CONSUMO DE ENERGIA/POTÊNCIA: 270 MW - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 22 KHZ - CORRENTE DE OPERAÇÃO: MENOS DO QUE 50MA - OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: -5° PARA 55° C ESPECIFICAÇÕES: - TIPO: DETECTOR DE METAIS - PODER DE FUNCIONAMENTO: 9V - MODO DE ALARME: SOM/CONDUZIU A LUZ/VIBRAÇÃO - FACE DE DETECÇÃO - ALERTA DE ÁUDIO - LIDA COM METAL PERFEITAMENTE - BAIXA SENSIBILIDADE - SOQUETE DE BATERIA RECARREGÁVEL - COR DO LED: (VERDE/ VERMELHO) - AJUSTADOR SENSIBILIDADE - INTERRUPTOR ON-OFF - TAMPA DE BATERIA - BOTÃO VIBRADOR - FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-10 - SONDA DE METAL: PIN- APLICAÇÃO: INSPEÇÃO DE SEGURANÇA, OCASIÃO PÚBLICA - PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 450G - DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 41 (L) X 8.5 (W) X 9.5(H). INCLUSO NO PACOTE 01 DETECTOR DE METAIS, 01 FONTE 9V.</p>	Unidades	22	R\$384,44	R\$8.457,68
SUBTOTAL LOTE 38					R\$124.579,70
					R\$6.266.619,31

ANEXO I-A

(Handwritten signatures and marks)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável

1.2 O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas, as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

1.3 Este estudo serve essencialmente para contratação de: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A referida aquisição visa seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material permanente e de consumo de interesse das diversas secretarias e autarquias do município de amontada, a fim de garantir materiais que possibilitem uma melhoria no ambiente de trabalho dos órgãos pertencentes a prefeitura, trazendo benefícios para os funcionários e assim possibilitando um melhor atendimento e uma melhor prestação de serviço para a população

2.2 O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria Municipais/Unidade Gestora, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal n.º 7.892/2013

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA, AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE, AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

5. PESQUISA DE MERCADO

5.1 A pesquisa de preços foi realizada, seguindo a Instrução Normativa nº 73/2020 (Lei 8.666/1.993), a qual revogou a Instrução Normativa nº 05/2014, que determina a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizada pelo Setor de Compras do Município, em conformidade com a Instrução Normativa acima mencionada.

61
A
PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 02.457.499/0001-21 - INSC. EST. 02.420.270-0
R. Sebastião Pedro dos Santos, 1343 - CEP: 62.500-000
Amontada - CE



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os quantitativos foram definidos pelos perfis de consumo definido pelo setor do órgão público solicitante da despesa, visando atender uma demanda estimada durante o período de validade da Ata, sendo a demanda total obtida a partir da consolidação das especificações e quantidades. Levando em consideração também o fato de que a ata de registro de preços tem duração de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro, tendo em vista a ocorrência de possíveis contratações durante toda a validade da ata até o último dia de vigência, e que as contratações dela decorrentes se encerram em 31 de dezembro do ano da contratação, conforme art. 57 da Lei 8.666/1.993. Assim, estimou-se a quantidade de produtos para atender a demanda durante todo o período de validade da ata de registro de preço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os valores estimados para a contratação estão instruídos nestes autos, onde resta apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente ao serviço a ser licitado, visando à contratação dos serviços de: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

7.2 Em pesquisa de preços, verificou-se o valor médio dos itens a serem licitados.

7.3 Os valores cotados serão descritos no anexo deste instrumento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Inicialmente cabe reforçar que o referido Edital observa os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente no seu Edital, bem como pelas condições estabelecidas no referido Edital e seus anexos.

8.2 As especificações descritas não prejudicam o caráter competitivo do certame, mas servem, isto sim, para estabelecer critérios mínimos para o adequado cumprimento do contrato, sem o qual a Administração estaria à mercê de empresas que não reúnem a necessária qualificação para a garantia do objeto.

8.3 Cumpre destacar que a licitação por lote, neste caso específico, é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido LOTE, bem como maior eficiência na gestão contratual. Desta forma, a opção pela licitação por lote melhor se adequa ao interesse e logística do município.

8.4 Salientamos que é preferível que a entrega do material seja conjunta, caso contrário, a finalidade poderia não ser atingida. Nesse ponto, a aquisição por lote não pode ser considerada irregular quando se busca a satisfação do interesse público da Administração, sobrepondo-se ao particular. Além do mais, quando o objeto, neste caso, é executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista os problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados, desatendendo a eficiência administrativa.

8.5 No objeto licitado, a contratação individual pode representar um custo de fiscalização e acompanhamento dos diversos contratos desproporcionais aos benefícios obtidos na separação dos itens. Essa solução estaria, então, em sintonia com a jurisprudência do TCU, a exemplo do Acórdão 2.796/2013- Plenário, quando a emérito Ministro-Relator José Jorge fez registrar, em seu voto, as seguintes considerações:

(...) 9. Urge frisar, preliminarmente, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula 247 do TCU estabelece que as compras devam ser



realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. **Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos.**

8.6 A Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar reunidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens ou de um para cada fornecedor. Assim as divisões dos lotes previstas no edital são as que melhor se adequam as necessidades do município e sua capacidade de gerência dos contratos.

8.7 Importante registrar que em muitos casos as empresas oferecem preços menores quando a contratação é realizada conjuntamente, posto que os custos administrativos e logísticos são menores do que quando da contratação individualizada.

8.8 Além de que a separação dos itens pode acarretar a deserção de alguns deles.

8.9 Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Pregão Eletrônico.

9.2 Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left, several initials and signatures in the center and right, and a signature at the bottom center.



ANEXO ÚNICO DO ETP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA NT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	LOTE 1 COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS AMPLA DISPUTA				
1.1	COMPUTADOR INTEL CORE I3, 4GB+B2:B61 RAM DDR3, HD 500GB + SSD120GB, WINDOWS 10. 2	Unidades	49	R\$2.590,00	R\$126.910,00
1.2	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB RAM DDR3, HD 2TB, WINDOWS 10.	Unidades	38	R\$5.585,00	R\$212.230,00
1.3	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA 21.5 POLEGADAS, FULL HD.	Unidades	95	R\$1.207,31	R\$114.694,45
1.4	TECLADO PARA COMPUTADOR, RESISTENTE À RESPINGO LAYOUT ABNT2.	Unidades	155	R\$38,41	R\$5.953,55
1.5	MOUSE ÓPTICO 1000DPI 3 BOTÕES, PARA COMPUTADOR	Unidades	154	R\$17,50	R\$2.695,00
1.6	MOUSE/APRESENTADOR MULTIMÍDIA BLUETOOTH, SEM FIO, LASER 15 METROS	Unidades	42	R\$140,15	R\$5.886,30
	SUBTOTAL LOTE 1				R\$468.369,30
	LOTE 2 COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS ME/EPP				
2.1	COMPUTADOR INTEL CORE I3, 4GB+B2:B61 RAM DDR3, HD 500GB + SSD120GB, WINDOWS 10. 2	Unidades	17	R\$2.590,00	R\$44.030,00
2.2	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB RAM DDR3, HD 2TB, WINDOWS 10.	Unidades	12	R\$5.585,00	R\$67.020,00
2.3	MONITOR PARA COMPUTADOR, TELA 21.5 POLEGADAS, FULL HD.	Unidades	33	R\$1.207,31	R\$39.841,23
2.4	TECLADO PARA COMPUTADOR, RESISTENTE À RESPINGO LAYOUT ABNT2.	Unidades	54	R\$38,41	R\$2.074,14
2.5	MOUSE ÓPTICO 1000DPI 3 BOTÕES, PARA COMPUTADOR	Unidades	51	R\$17,50	R\$892,50
2.6	MOUSE/APRESENTADOR MULTIMÍDIA BLUETOOTH, SEM FIO, LASER 15 METROS	Unidades	16	R\$140,15	R\$2.242,40

[Handwritten signatures and initials]



	SUBTOTAL LOTE 2				R\$156.100,27
	LOTE 3 NOTEBOOKS AMPLA DISPUTA				
3.1	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 8GB RAM, 1TB HD, PLACA DE VÍDEO 2GB, TELA 15.6 POLEGADAS, WINDOWS 10.	Unidades	18	R\$6.147,97	R\$110.663,46
3.2	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 4GB RAM, 500GB HD, PLACA DE VÍDEO 2 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS , WINDOWS 10.	Unidades	21	R\$12.644,79	R\$265.540,59
	SUBTOTAL LOTE 3				R\$376.204,05
	LOTE 4 NOTEBOOKS ME/EPP				
4.1	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 8GB RAM, 1TB HD, PLACA DE VÍDEO 2GB, TELA 15.6 POLEGADAS, WINDOWS 10.	Unidades	7	R\$6.147,97	R\$43.035,79
4.2	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 4GB RAM, 500GB HD, PLACA DE VÍDEO 2 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS , WINDOWS 10.	Unidades	6	R\$12.644,79	R\$75.868,74
	SUBTOTAL LOTE 4				R\$118.904,53
	LOTE 5 STABILIZADORES, CABOS E SWITCH AMPLA DISPUTA				
5.1	NO BREAK POTÊNCIA DE 1400VA – USO EM EQUIPAMENTOS MÉDIO PORTE, FILTRO DE LINHA INTERNO, SAÍDA USB, BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidades	52	R\$1.470,31	R\$76.456,12
5.2	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA 1500VA – EQUIPAMENTOS MÉDIO PORTE	Unidades	40	R\$1.150,98	R\$46.039,20
5.3	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W SEM ATERRAMENTO – IDEAL PARA OS COMPUTADORES E BIVOLT.	Unidades	96	R\$765,66	R\$73.503,36
5.4	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT FREQUÊNCIA 60HZ, ACOMPANHA 1 CORDA DE LIGAÇÃO, CONECTOR E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA EXCLUSIVO DE ALÇAS PARA TRANSPORTE E GABINETE PLASTICO.	Unidades	21	R\$323,67	R\$6.797,07

G
João
the
Handwritten signatures and stamps
PREFEITURA DE AMONTADA
END: Av. Brasil, 1234 - Fone: (11) 1234-5678
Av. General Artigas, 1234 - Fone: (11) 1234-5678
www.amontada.sp.gov.br



5.5	CABO HDMI 2.1 48GBPS, 4K E 8K TAMANHO 2 METROS	Unidades	40	R\$161,32	R\$6.452,80
5.6	CABO DE REDE CRIMPADO PARA INTERNET, LAN ETHERNET, CFTV, CAT5E, (UTP) – 300.	Unidades	18	R\$1.615,00	R\$29.070,00
5.7	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000Mbps.	Unidades	29	R\$593,22	R\$17.203,38
SUBTOTAL LOTE 5					R\$255.521,93
LOTE 6 STABILIZADORES, CABOS E SWITCH ME/EPP					
6.1	NO BREAK POTÊNCIA DE 1400VA – USO EM EQUIPAMENTOS MÉDIO PORTE, FILTRO DE LINHA INTERNO, SAÍDA USB, BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidades	18	R\$1.470,31	R\$26.465,58
6.2	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA 1500VA – EQUIPAMENTOS MÉDIO PORTE	Unidades	13	R\$1.150,98	R\$14.962,74
6.3	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W SEM ATERRAMENTO – IDEAL PARA OS COMPUTADORES E BIVOLT.	Unidades	32	R\$765,66	R\$24.501,12
6.4	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT FREQUÊNCIA 60HZ, ACOMPANHA 1 CORDA DE LIGAÇÃO, CONECTOR E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA EXCLUSIVO DE ALÇAS PARA TRANSPORTE E GABINETE PLÁSTICO.	Unidades	11	R\$323,67	R\$3.560,37
6.5	CABO HDMI 2.1 48GBPS, 4K E 8K TAMANHO 2 METROS	Unidades	14	R\$161,32	R\$2.258,48
6.6	CABO DE REDE CRIMPADO PARA INTERNET, LAN ETHERNET, CFTV, CAT5E, (UTP) – 300.	Unidades	5	R\$1.615,00	R\$8.075,00
6.7	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000Mbps.	Unidades	9	R\$593,22	R\$5.338,98
SUBTOTAL LOTE 6					R\$85.162,27
LOTE 7 IMPRESSORAS E ESCANER AMPLA DISPUTA					

(Handwritten signatures and initials)

PRÉFECTURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.572.469/0001-91 / CEP: 06.220-220-6
Av. Governador Alípio de Barros, 1343-1 CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



7.1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; IMPRESSÃO, FAX DISPLAY; DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM IMPRIME FRENTE E VERSO); IMPRESSÃO E; DIGITALIZAÇÃO VIA USB; REDE GIGABIT E SEM FIO PADRÃO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4 38 PPM; IMPRESSÃO SEM FIO E WI-FI DIRECT PADRÃO; DUPLEX PRINT A4; ATÉ 31 IPM QUALIDADE DA IMPRESSÃO OTIMIZADA PRETO, ATE 600X600 DPI; VELOCIDADE DE CÓPIAS EM PRETO; ATE 38 CPM A4; REPOSIÇÃO DE TONER; TONER PRE INSTALADO 58A RENDE 3000 PÁGINAS;BIVOLT	Unidades	23	R\$5.241,35	R\$120.551,05
7.2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE TINTA COLORIDA; WI FI, DIRECT, TANQUE FRONTAL MAIS FACILIDADES PARA CARREGAR; BIVOLT.	Unidades	15	R\$2.077,31	R\$31.159,65
7.3	IMPRESSORA MATRICIAL EM FORMULÁRIO CONTÍNUO	Unidades	5	R\$3.413,17	R\$17.065,85
7.4	IMPRESSORA PLOTTER PARA IMPRESSÃO DE PROJETOS DE OBRA.	Unidades	3	R\$6.942,66	R\$20.827,98
7.5	SCANNER DE MESA COLORIDA, VELOCIDADE DE 35 PPM 70IPM, 2 ADF COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS	Unidades	9	R\$5.168,54	R\$46.516,86
7.6	IMPRESSORA NÃO FISCAL TÉRMICA, USB, COM GUILHOTINA.	Unidades	2	R\$884,33	R\$1.768,66
7.7	IMPRESSORA A3 QUALIDADE DE IMAGEM PROFISSIONAL; DUPLEX; WIFI; REDE DE ETHERNET USB 2.0 TANQUE DE TINTA INTEGRADO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 22 IPM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA 250 FOLHAS; ITENS INCLUSOS CABO DE ALIMENTAÇÃO; CARTUCHO AMARELO; CARTUCHO CIANO; CARTUCHO MAGENTA; CD DE INSTALACAO; MANUAL; DIMENSOES 575X398X834MM	Unidades	3	R\$7.491,39	R\$22.474,17
SUBTOTAL LOTE 7					R\$260.364,22
LOTE 8 IMPRESSORAS E ESCANER ME/EPP					

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left, several initials and signatures in the center and right, including 'The' at the bottom center.